



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 203/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS QUE SERÃO EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, NO BAIRRO BARREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

CONTRATADA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA. ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.391.199/0001-78, localizada na Rua Henrique Dias, n.º 61, Lote 1144, Paraíso, São Gonçalo/RJ, representada pela **Sr.ª. Nayara Moura da Fonseca**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 28648990-1 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 158.088.517-93.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 203/2021, resultante da Tomada de Preços n.º 004/2021, conforme Processo Administrativo n.º 13389/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução do contrato nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 14/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por **03(três) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento)** no valor de **R\$ 105.962,72 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato em aproximadamente **24,05% vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento** no valor de **R\$ 455.349,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após a supressão de aproximadamente 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) e o acréscimo de 24,05% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento) é de **R\$ 2.242.915,42 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0003.1.044, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.01.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 13389/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso II e no art. 65, inciso I “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 29 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA. ME
Representante: Nayara Moura da Fonseca
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____